

PORTARIA N° 027/2021.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
DA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentar à servidora Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira, ocupante de cargo de Assistente Administrativo, do quadro de provimento em efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e será gozada no período de 13 de setembro de 2021 a 02 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 02 de setembro de 2021.

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara Municipal